



NOME(S) DO(S) VENCEDOR(ES) DA LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - SEI 0002802-48.2024.6.12.8000

Pregão n.º 90027. Objeto: Contratação de serviços relacionados à divulgação dos resultados das Eleições 2024 (1º e eventual 2º turno), durante as totalizações parciais e final; bem como a necessidade do bom atendimento à imprensa, eventuais candidatos e respectivos assessores no momento da divulgação dos resultados na Secretaria deste Tribunal. Proc. Adm. nº 0002802-48.2024.6.12.8000. Empresa vencedora e valor total: Fachinelli Comunicação Ltda., CNPJ 08.804.362/0001-47: Item 1 - R\$ 38.800,00. A íntegra do TERMO DE JULGAMENTO do pregão está disponível no sítio www.comprasnet.gov.br e no site deste Tribunal www.tre-ms.jus.br. Sônia Aparecida Granja Anelli - Pregoeira



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL
R. Desembargador Leão Neto do Carmo, 23 - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79037-100 - Campo Grande - MS -
<http://www.tre-ms.jus.br>

PROCESSO : 0002802-48.2024.6.12.8000

INTERESSADO : ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL

**ASSUNTO : LICITAÇÃO_FASE EXTERNA_SERVIÇOS RELACIONADOS À
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DAS ELEIÇÕES 2024**

Decisão nº 308 / 2024 - TRE/PRE/DG/AJDG

Trata-se de análise da fase externa do Pregão Eletrônico nº 90027/24, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços relacionados à divulgação dos resultados das Eleições 2024 (1º e eventual 2º turno), durante as totalizações parciais e final, bem como a necessidade do bom atendimento à imprensa, eventuais candidatos e respectivos assessores no momento da divulgação dos resultados na Secretaria deste Tribunal, conforme condições e formas previstas no edital e seus anexos (1664672, 1664675, 1664762, 1664764, 1664766, 1664767 e 1664770).

Foi devidamente realizada a sessão pública, com os procedimentos adequados e observado o princípio da legalidade.

Encerrada a etapa competitiva após a apresentação de lances sucessivos, e havendo comprovado o atendimento a todas as exigências editalícias, foi declarada vencedora, a empresa FACHINELI COMUNICAÇÃO LTDA, com valor total de R\$ 38.800,00 (trinta e oito mil e oitocentos reais).

Posteriormente, foi apresentada e recebida a intenção de recurso, encaminhada pela empresa CIST Consultoria Inovação e Soluções em Tecnologia-Eireli., que juntou tempestivamente as razões recursais (id. 1680648).

A empresa recorrida deixou de registrar as suas contrarrazões.

A Pregoeira, manteve a sua decisão em que declarou a recorrida vencedora da disputa, e negou provimento ao recurso interposto, fundamentando as suas razões na Decisão 15, documento 1680648.

A Assessoria Jurídica, por meio do Parecer nº 1030/2024 (1684116), atestou a conformidade jurídica dos procedimentos adotados e das decisões tomadas pela pregoeira.

À vista do exposto, sopesadas as razões da recorrente, considerando ainda as manifestações da pregoeira, **CONHEÇO** do recurso apresentado pela empresa CIST - CONSULTORIA, INOVAÇÃO E SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA, **NEGANDO-LHE PROVIMENTO** quanto ao mérito, nos termos do § 2º do art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

O valor total da licitação importa em R\$ 38.800,00 (trinta e oito mil e oitocentos reais), relativos a prestação de serviços relacionados à divulgação dos resultados das Eleições 2024 (1º e eventual 2º turno).

Para fins do disposto no inciso II, artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, declaro que há previsão de recursos na Proposta Orçamentária deste Tribunal para atender a demanda estimada, na ação 20GP – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa, Programa de Trabalho 02.122.0033.20GP.0054, nos termos da Informação nº 6915 da SEOR/COPEG (1649063).

Constatado inexistir qualquer óbice legal à continuidade do feito e com fundamento no Parecer nº nº 1030/2024 (1684116), da Assessoria Jurídica, considerando ainda a ratificação, por parte da Presidência do Tribunal, da competência regimental desta Diretoria-Geral para promover os atos previstos no art. 71 da Lei nº 14.133/2021 (Decisão 269/2023 - 1481470), **ADJUDICO** o objeto à empresa FACHINELI COMUNICAÇÃO LTDA, com valor total de R\$ 38.800,00 (trinta e oito mil e oitocentos reais).

Por fim, **HOMOLOGO** o procedimento relativo à presente licitação.

À Seção de Licitação e Compras para disponibilização no Portal Transparência e prestação de contas.

À SAF para que promova o registro do ato no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Campo Grande/MS, 01 de agosto de 2024.

HARDY WALDSCHMIDT

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **HARDY WALDSCHMIDT, Diretor(a)-Geral**, em 01/08/2024, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1684121** e o código CRC **CA13366F**.

